

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1910/2026**

O DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.106042/2026-19, resolve:

CESSAR, a pedido, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, de Controle Interno do Poder Executivo Federal - SCI, concedida pela Portaria n.º 3425, de 05 de dezembro de 2022, ao servidor **VINÍCIUS MARCELUS RODRIGUES NUNES**, ocupante do cargo de Analista Técnico Executivo, matrícula SIAPE n.º 1769027, cedido do quadro de pessoal do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, a partir de 22 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Diretor de Gestão Corporativa, Substituto**, em 21/07/2026, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento na Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001 e no art. 6º Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Nº de Série do Certificado: 31829568561846872647014552894565259627

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 4171939 e o código CRC B84BEDF0